

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)7 mar 2017 | O Globo | ANDRÉ DE SOUZA andre.souza@oglobo.com.br -BRASÍLIA-

OAB vê nepotismo

Entidade protocola documento no STF afirmando que Marcelo Hodge não tem capacidade técnica para assumir a Secretaria municipal da Casa Civil

Em documento protocolado no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) afirmou que Marcelo Hodge Crivella não possui capacidade técnica para ser secretário municipal da Casa Civil. Ele é filho do prefeito Marcelo Crivella e foi indicado pelo pai para o cargo em 2 de fevereiro. Mas, uma semana depois, o ministro Marco Aurélio Mello, do STF, suspendeu a nomeação, alegando que houve nepotismo.

Crivella vem sustentando que cargos de natureza política, como o de secretário, não são atingidos pela súmula vinculante número 13 do STF, que entrou em vigor em 2008, proibindo o nepotismo na administração pública. A OAB tem avaliação diferente. A entidade pediu para ingressar na ação em que a nomeação é contestada como *amicus curiae*. Isso significa que, mesmo não estando diretamente envolvida na causa, ela pode prestar informações relevantes. A ação que levou à decisão de Marco Aurélio foi apresentada pelo advogado Victor Rosa Travancas.

Segundo a OAB, há precedentes no STF que mostram a ocorrência de nepotismo em duas hipóteses. A primeira se dá nos cargos comuns. A segunda pode ocorrer nos cargos de natureza política. No caso do filho de Crivella, diz a OAB, houve afronta ao interesse público e aos princípios da moralidade administrativa, da impessoalidade e da eficiência.

O texto encaminhado ao STF — assinado pelo presidente da OAB, Claudio Lamachia, e outros dois advogados: Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior e Rafael Barbosa de Castilho — destaca que é preciso “observar se o nomeado possui qualificação técnica necessária e idoneidade moral para assumir o cargo”. Em seguida, escrevem que as informações disponíveis “dão conta que o nomeado não detém qualquer experiência no campo da administração pública, possuindo formação em psicologia cristã e experiência somente na iniciativa privada”. A OAB afirma que o filho de Crivella “não possui condições técnicas para o tal mister”.

O prefeito está recorrendo da decisão de Marco Aurélio. Ele já enviou vários documentos ao STF — entre eles, o histórico escolar de um curso de mestrado que o filho fez no Reino Unido — para mostrar que ele tem capacidade para exercer o cargo.



Marcelinho, como é conhecido pela família, é formado em psicologia cristã pela Universidade Biola, na Califórnia, e tem mestrado em empreendedorismo em Oxford Brookes, no Reino Unido, segundo divulgou numa rede social. O cargo na Casa Civil é sua primeira experiência como gestor público. Cabe à secretaria dar a última palavra nas nomeações de cerca de dez mil cargos comissionados. A ideia de Crivella era que o filho participasse da coordenação de projetos estratégicos que dão visibilidade à administração municipal. Além disso, há a aspiração política: Crivella deseja que o herdeiro se candidate ao Congresso em 2018.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)